

EDITAL N° 024/2022-PPGAdm

Prorroga inscrições para seleção de discentes especiais para as **disciplinas eletivas** no 2º semestre acadêmico de 2022 (ago/dez) do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGAdm) - Mestrado Profissional.

Considerando a Resolução n° 078/2016-CEPE que aprova as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* da Unioeste;

Considerando a Resolução n° 039/2017-CEPE que aprova o Projeto Político Pedagógico do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGAdm) - Mestrado Profissional;

Considerando a Resolução 224/2018-CEPE que aprova o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGAdm) - Mestrado Profissional;

Considerando a Resolução n° 046/2017-COU que aprova o valor de taxa de inscrição para os processos de seleção de Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* da Unioeste;

Considerando o Edital n° 020/2022-PPGAdm que abriu inscrições para discentes especiais do 2º semestre no Programa;

A Coordenadora Especial do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGAdm) - Mestrado Profissional da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Campus Cascavel, no uso de suas atribuições legais,

Torna público:

Art. 1º Ficam prorrogadas até **09 de agosto de 2022** as inscrições para o processo seletivo para discentes especiais no Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGAdm) - Mestrado Profissional, para disciplinas eletivas do 2º semestre de 2021.

Art. 2º Todos os demais procedimentos da seleção são mantidos conforme Edital 020/2022-PPGAdm.

Publique-se.

Cascavel, 03 de agosto de 2022.

Elizandra da Silva

Coordenadora Especial do Programa de Pós-Graduação
em Administração (PPGAdm) - Mestrado Profissional
Portaria nº 1523/2020-GRE